



**CONTRATO Nº 0028/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2022, FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS E FILTROS, PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA – SC E A EMPRESA, LUBRE MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LUBRIFICANTES LTDA - ME.**

**O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA- SC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 82.826.462/0001-27, com sede a Rua XV de Novembro, 26 em Arroio Trinta - SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ALCIDIR FELCHILCHER**, portador do CPF sob nº 518.040.009-06 e Carteira de Identidade nº 1.518.8051, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro s.n.º, Centro, Município de Arroio Trinta – Santa Catarina, e **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARROIO TRINTA- SC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.479.381/0001-97, com sede a Rua Francisco Nava, 157 em Arroio Trinta - SC, , neste ato representado por sua Gestora, a Senhora, **JULIANA SERIGHELLI**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 044.849.119-22 e CI nº 10/R-4.623.680, residente e domiciliada na Rua Madalena Massaroli Nórdio, 121, no município de Arroio Trinta – Santa Catarina, doravante consideradas **CONTRATANTES** e a empresa, **LUBRE MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LUBRIFICANTES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.259.826/0001-02, com inscrição estadual nº 257.623.108, com sede á Rua Prefeito César Augusto Filho 603, Bairro Dois Pinheiros em VIDEIRA– SC, neste ato representada pelo, Senhor **ÉDSON JOHNNY SCUCIATO**, brasileiro, sócio gerente, portador do CPF nº 054.723.909-23 e CI sob nº 4.260.417, residente e domiciliado Rua Prefeito César Augusto Filho 603, Bairro Dois Pinheiros em VIDEIRA– SC, doravante denominada **CONTRATADA** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada no **Processo Licitatório nº 0059/2022, PREGÃO PRESENCIAL 0024/2022**, Doravante denominado o processo,



e que se regerá pela Lei nº 8.666/93 combinada com a Lei nº 8.883/94 e lei 10.520/2002, atendidas a cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A contratada se obriga a fornecer, **ÓLEOS LUBRIFICANTES, ADITIVOS E FILTROS EM PROVEITO DO MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARROIO TRINTA, VISANDO A MANUTENÇÃO EM CARÁTER PREVENTIVO E PERIÓDICO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES ÀS SUAS FROTAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PELO PERÍODO DE ATÉ 06 (SEIS) MESES APÓS ASSINATURA DO CONTRATO**, conforme Pregão Presencial nº 0024/2022, que, com seus anexos, integra este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais nas quantidades abaixo:

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Qtd	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
4	14	34580 - Filtro de óleo. Código original:9818914980 Aplicação: Peugeot Partiner ALLT, Placa QJN-6383, Ano/Modelo 2018/2019, 122 CV	Un	Wega	2	40,42	80,84
4	15	34581 - Junta de tampa de carter. Código original: 016488 Aplicação: Peugeot Partiner ALLT, Placa QJN-6383, Ano/Modelo 2018/2019, 122 CV	Un	RENAULT	2	5,99	11,98
4	16	35933 - Filtro de ar Código original: 1444VH Aplicação: Peugeot Partiner ALLT, Placa	Un	Wega	2	49,08	98,16



		QJN-6383, Ano/Modelo 2018/2019, 122 CV					
4	17	35934 - Filtro de combustível. Código original: 1567E1 Aplicação: Peugeot Partner ALLT, Placa QJN-6383, Ano/Modelo 2018/2019, 122 CV	Un	Wega	2	33,33	66,66
4	18	35935 - Filtro de ar condicionado. Código original: 6479A1 Aplicação: Peugeot Partner ALLT, Placa QJN-6383, Ano/Modelo 2018/2019, 122 CV	Un	Wega	2	48,07	96,14
4	19	35936 - Óleo do motor, Sintético 0W30. Aplicação: Peugeot Partner ALLT, Placa QJN-6383, Ano/Modelo 2018/2019, 122 CV	L	total	8	71,76	574,08
5	20	34624 - El. Filtro Combustível. Código original: 500086009 Aplicação: Iveco Daily, TCA MIC, Ano/Modelo 2018/2019, Placa QJH-5756, 170CV, Diesel.	Un	Wega	1	175,01	175,01
5	21	34631 - Filtro de Ar Seco Eletroválvula. Código original: 5801935268 Aplicação: Iveco Daily, TCA MIC, Ano/Modelo 2018/2019, Placa QJH-5756, 170CV, Diesel.	Un	Wega	3	109,88	329,64
5	22	35937 - Filtro sedimentador. Código original: 5802311095 Aplicação: Iveco Daily,	Un	Wega	2	250,07	500,14



		TCA MIC, Ano/Modelo 2018/2019, Placa QJH-5756, 170CV, Diesel.					
5	23	35938 - Óleo do motor sintético API SM 5W30. Código original: LB1209 Aplicação: Iveco Daily, TCA MIC, Ano/Modelo 2018/2019, Placa QJH-5756, 170CV, Diesel.	L	LUBRAX	24	68,21	1.637,04
6	24	31072 - Filtro de Óleo. Código original: 152093920R Aplicação: Renault Master Euro Amb, 2.3 16v 130cv, ano/modelo 2016/2017, placas QID-5188.	Un	Wega	1	75,27	75,27
6	25	31074 - Filtro do ar do motor. Código original: 165465171R. Aplicação: Renault Master Euro Amb, 2.3 16v 130cv, ano/modelo 2016/2017, placas QID-5188.	Un	Wega	1	80,38	80,38
6	26	31073 - Filtro de ar condicionado. Código original: 8201676037 Aplicação: Renault Master Euro Amb, 2.3 16v 130cv, ano/modelo 2016/2017, placas QID-5188.	Un	Wega	1	71,73	71,73
6	27	28336 - Anel de Vedação. Código original: 7703062062 Aplicação: Renault Master Euro Amb, 2.3 16v 130cv, ano/modelo 2016/2017, placas QID-5188.	Un	RENAULT	1	16,72	16,72
6	28	35940 - Óleo lubrificante 100% sintético 5W30. Código original:	L	LUBRAX	3	64,45	193,35



		8660089615 Aplicação: Renault Master Euro Amb, 2.3 16v 130cv, ano/modelo 2016/2017, placas QID-5188.					
9	37	37518 - Filtro de óleo. Código Referência PEL676 Aplicação: Mercedes Bens Sprinter 416 CDI 2020/2021, Placa RDX5G38.	Un	Wega	4	79,64	318,56
9	38	37519 - 36494 - Anel vedação a 14X20 DIN7603 ALUM. Aplicação: Mercedes Bens Sprinter 416 CDI 2020/2021, Placa RDX5G38	Un	MB	4	19,67	78,68
9	39	37520 - Filtro de ar do motor. Código o Referência: ARL3751 Aplicação: Mercedes Bens Sprinter 416 CDI 2020/2021, Placa RDX5G38	Un	Wega	4	114,75	459,00
9	40	37521 - Filtro de ar condicionado. Código Referência: AKX35603 Aplicação: Mercedes Bens Sprinter 416 CDI 2020/2021, Placa RDX5G38	Un	Wega	4	102,44	409,76
9	41	37522 - Filtro de Combustível. Código Referência: FCD2184 Aplicação: Mercedes Bens Sprinter 416 CDI 2020/2021, Placa RDX5G38.	Un	Wega	4	393,96	1.575,84
9	42	37523 - Óleo sintético motor 5W30. Aplicação: Mercedes Bens	L	LUBRAX	28	64,21	1.797,88



		Sprinter 416 CDI 2020/2021, Placa RDX5G38						
12	58	25062 - Filtro de óleo lubrificante Aplicação: Chevrolet Classic LS 1.0 Flex, 78 cv, 2010/2011 Código MANN: W 712/22 ou opcionalmente W 7 MULTI 18 Código MAHLE: OC90	Un	Wega	2	29,21	58,42	
12	59	25063 - Filtro de ar do motor Aplicação: Chevrolet Classic LS 1.0 Flex, 78 cv, 2010/2011 Código MANN: C 2256 Código MAHLE: LX523	Un	Wega	2	34,31	68,62	
12	60	25064 - Filtro de Combustível Aplicação: Chevrolet Classic LS 1.0 Flex, 78 cv, 2010/2011 Código MANN: WK 58 Código MAHLE: KL582 Código Tecfil: GI04/7	Un	Wega	2	33,00	66,00	
12	61	25065 - Óleo lubrificante de base 100% sintética, viscosidade 5w30, para 10000 km. Aplicação: Chevrolet Classic LS 1.0 Flex, 78 cv, 2010/2011 Atende às especificações ILSAC GF-5 e API SN. Frasco de 1 l.	L	LUBRAX	8	45,05	360,40	
13	111	36490 - Elemento filtrante dest., código original 90411732.	Un	Wega	2	32,56	65,12	
13	112	32065 - Vedador 14 X 20, código original 11023589.	Un	ACDelco	2	20,72	41,44	





13	113	32061 - Filtro de Combustível, código original 93316245.	Un	Wega	2	40,45	80,90
13	114	35715 - Filtro de ar do comp., código original 52056627.	Un	Wega	2	38,97	77,94
13	115	36388 - Filtro de óleo, código original 24588463.	Un	Wega	2	36,01	72,02
13	116	35721 - 98550812- Óleo motor lubrificante ACD SINT.SAE 0W-20	Un	LUBRAX	8	45,88	367,04
17	82	24999 - Filtro de óleo lubrificante Aplicação: Fiat Strada Fire Flex 1.4 ,86 cv, 2009/2009 Código MANN: W6 multi 20 Código MAHLE: OC259	Un	Wega	3	30,21	90,63
17	83	25000 - Filtro de ar do motor Aplicação: Fiat Strada Fire Flex 1.4 ,86 cv, 2009/2009 Código MANN: C2585 Código MAHLE: LX908	Un	Wega	3	37,69	113,07
17	84	25001 - Filtro de Combustível Aplicação: Fiat Strada Fire Flex 1.4 ,86 cv, 2009/2009 Código Tecfil: GI04/7 Código MANN: WK 58 Código MAHLE: KL582	Un	Wega	3	35,07	105,21
17	85	25002 - Óleo lubrificante Base 100% sintética, viscosidade 5w30, para 10000 km. Aplicação: Fiat Strada Fire Flex 1.4 ,86 cv, 2009/2009 Atende às especificações ILSAC GF-5 e API SN. Frasco de 1 l.	L	LUBRAX	10	50,90	509,00



19	302	37550 - Filtro de óleo, Código original:9818914980 Código original:9818914980 Aplicação: Citroen Aircross Start placa PBO-4030.	Un	Wega	1	43,64	43,64
19	303	37551 - Junta tampa do cárter. Aplicação: Citroen Aircross Start placa PBO-4030. Código original: 031338	Un	RENAULT	1	5,99	5,99
19	304	37552 - Filtro de combustível. Código original: 1567E1 Aplicação: Citroen Aircross Start placa PBO-4030.	Un	Wega	1	42,48	42,48
19	305	37553 - Filtro de ar. Aplicação: Citroen Aircross Start placa PBO-4030 Código original: 6479C2.	Un	Wega	1	77,47	77,47
19	306	37554 - Óleo do Motor 0W30. Código original: 1444VH Aplicação:Citroen Aircross Start placa PBO-4030.	Ps	total	5	59,97	299,85
20	67	28362 - Filtro Carter Aplicação: Micro Ônibus Agrale MPolo/Volare V8L, 4x4 EQ, 2014/2015 Código Original ou Compatível: WOP 1001- Wega ou opcionalmente WO-612/ RL829 Parker/ W950/26 Mann .	Un	Wega	2	116,88	233,76
20	68	28363 - Elemento combustível/separador de água	Un	Racor	2	128,17	256,34





		Aplicação: Micro Ônibus Agrale MPolo/Volare V8L, 4x4 EQ, 2014/2015 Código Original ou Compatível: R 9010M /Racor.					
20	69	28364 - Filtro Diesel Aplicação: Micro Ônibus Agrale MPolo/Volare V8L, 4x4 EQ, 2014/2015. Código Original ou Compatível: FCD 4000 /Wega.	Un	Wega	2	137,56	275,12
20	70	28365 - Filtro de ar externo Aplicação: Micro Ônibus Agrale MPolo/Volare V8L, 4x4 EQ, 2014/2015 Código Original ou Compatível: C 20 500/Mann	Un	Wega	2	128,36	256,72
20	71	28370 - Óleo 15w40 diesel mineral CI4. Lubrificante multiviscoso de alto desempenho para motores a diesel de base mineral, com viscosidade no grau SAE 15w40, classificação API CI-4 e ACEA E7. Deve atender aos níveis de qualidade Caterpillar ECF-2 e possuir APROVAÇÃO pelas normas Mercedes-Benz 228.3 e Volvo VDS-3. SUGESTÕES de produtos: Mobil Delvac Power/MX 15w40, Ipiranga Brutus Alta Performance, Lubrax Top Turbo, e Texaco URSA® PREMIUM TDX SAE 15W-40. Aplicação Micro QHS 9733. Galão 20l.	GALÃO	LUBRAX	2	524,68	1.049,36



20	72	28368 - Óleo lubrificante da caixa de transferência Lubrificante 100% sintético multiviscoso, com nível de desempenho API GL-4 e viscosidade SAE 75w90. Aplicação: Micro Ônibus Agrale MPolo/Volare V8L, 4x4 EQ, 2014/2015.	L	PETRONAS	5	134,62	673,10
21	73	28371 - Filtro Motor. Aplicação: Ônibus VW 15.190 EOD E.HD ORE, 186 CV, ano 2014/2014 Código original ou compatível: 51055017160 ou W 1160/MANN	Un	Wega	4	122,16	488,64
21	74	28372 - Filtro Diesel (separador de água) Aplicação: Ônibus VW 15.190 EOD E.HD ORE, 186 CV, ano 2014/2014. Código: Parker/Racor R120LJ-10M-AQII	Un	Racor	4	155,32	621,28
21	75	28373 - Filtro de diesel (interno) Aplicação: Ônibus VW 15.190 EOD E.HD ORE, 186 CV, ano 2014/2014. Código Mann: PU 1059 x	Un	Wega	4	150,50	602,00
21	76	28374 - Filtro de ar interno Aplicação: Ônibus VW 15.190 EOD E.HD ORE, 186 CV, ano 2014/2014 Código original ou compatível: 25129620. ASR839 Tecfil.	Un	Wega	1	120,09	120,09
21	77	28375 - Filtro de ar externo Aplicação: Ônibus VW 15.190 EOD E.HD ORE, 186 CV, ano 2014/2014 Código original ou	Un	Wega	4	152,96907	611,88



		compatível: AF 25997 ou Tecfil ARS9839					
21	78	28376 - Óleo da caixa SAE 50 Lubrificante mineral monoviscoso para transmissões com viscosidade no grau SAE 50. Deve possuir índice de viscosidade (IV) igual ou superior a 97. Em litros ou galão de 20L, conforme conveniência do licitante. Sugestões de produtos: Lubrax TRM SAE 50, Texaco Ursa© LA-3.	L	LUBRAX	20	30,93	618,60
21	79	28378 - Óleo motor 10w40 100 % sintético Lubrificante multiviscoso de alto desempenho para motores a diesel, de base sintética com viscosidade SAE 10w-40 e nível de desempenho ACEA E4 ou superior. APROVADO pelas normas MAN M 3277 e Mercedes – Benz 228.5 Produtos de referência Mobil Delvac Sintético 10w-40, Texaco Ursa© Premium TDX (E4) SAE 10w-40, Ipiranga Brutus Sintético 10w40 E4, entre outros. Em galões de 20 L. Aplicação: Ônibus VW 15.190 EOD E.HD ORE, 186 CV, ano 2014/2014.	GALÃO	PETRONAS	1	849,92	849,92
22	80	28381 - Elemento filtrante (filtro secador válvula P.U) Código original Volvo: 21620181. Aplicação: ônibus rodoviário Mascarello Roma ON,	Un	Wega	1	364,61	364,61



		chassi Volvo B270F, 2015/2015					
22	81	28385 - Óleo lubrificante do motor. Lubrificante mineral multiviscoso para motores a diesel, com classificação API CI-4, viscosidade SAE 15w40 e que possua APROVAÇÃO pela norma Volvo VDS-3. Em bombonas/galões de 20L. Produtos de referência: Ipiranga Brutus Alta Performance 15w40 CI-4, Texaco Ursa® TDX 15W40, Mobil Delvac MX 15W-40. Aplicação: ônibus rodoviário Mascarello Roma ON, chassi Volvo B270F, 2015/2015	GALÃO	LUBRAX	1	508,88	508,88
23	43	25044 - Filtro de Cabine (ar condicionado) Aplicação: Fiat Ducato M Jaedi Combinado 2.3 127 cv, 2010/2011 Código MANN: CU 4442 Código Tecfil: ACP105	Un	Wega	2	62,41	124,82
23	44	25045 - Óleo lubrificante 10w40 100 % sintético para motores diesel. Em embalagem de 1 L. Lubrificante multiviscoso de base 100 % sintética, no grau SAE 10w40 e nível de desempenho API CI-4. E ACEA E7. Aprovado pela norma Mercedes-Benz 228.5 ou pela norma FIAT 9.55535-D2 Produtos de referência: Petronas Tutela Urania K 10W40; Ursa Premium TDX 10W-40; Lubrax	L	PETRONAS	12	53,18	638,16



		Avante SAE 10W-40; Castrol Enduron 10W-40 Em embalagem de 1L. Aplicação: Fiat Ducato M Jaedi AMB, Cargo Multi 2.3 127 cv, 2010/2011					
26	100	28472 - Filtro de óleo do motor Código: PSL 836 TECFIL Aplicação: Trator Agrícola Budny Modelo 5040	Un	Wega	2	78,92	157,84
26	101	28473 - Filtro de combustível separador Código: PSC 496 TECFIL Aplicação: Trator Agrícola Budny Modelo 5040	Un	Wega	1	51,21	51,21
26	102	28476 - Filtro de ar interno Código Xs 167 Xanfil Aplicação: Trator Agrícola Budny Modelo 5040	Un	XANFIL	1	125,56	125,56
26	103	28478 - Óleo do sistema hidráulico Fluido universal para tratores (UTO) de alto desempenho, cor azulada, recomendado para uso simultâneo nos sistemas de transmissão, hidráulicos e de freio. Proporciona uma operação com baixo nível de ruído e trepidação. Aplicação: Trator Agrícola BUDNY Modelo 5040. Viscosidade SAE 20w30 e desempenho API GL-4. Atende à norma FORD M2C86: C, MASSEY FERGUSON M-1135, CATERPILLAR TO-2 E ALLISON C-3. Sugestões de produtos: Lubrax grans THF, Petronas AMBRA	GALÃO	LUBRAX	2	532,17	1.064,34



		MULTI F Em galões de 20L.					
28	307	36947 - Oleo Lubrificante Caixa S2 A 90, galão 20 litros. Código: SAE9020 Aplicação: Trator agrícola Valtra A990.	GALÃO	LUBRAX	2	429,40	858,80
28	308	36948 - Óleo Fluido Hidráulico, galão 20 litros. Código: SAW6820 Aplicação: Trator agrícola Valtra A990.	GALÃO	LUBRAX	2	381,36	762,72
28	309	37340 - Oleo Motor Engenine Ultra 15W40 BH194 A134, galão 20 litros. Código original: S15W40R420 Aplicação: Trator agrícola Valtra A990 e Trator agrícola VALTRA A104.	GALÃO	LUBRAX	2	417,20	834,40
28	310	37341 - Filtro da Caixa Código original: 304108000 Aplicação: Trator agrícola Valtra A990.	Un	AGCO	2	86,21	172,42
28	311	37342 - Filtro de óleo do Motor Código original: 837079728 Aplicação: Trator agrícola Valtra A990.	Un	TECFIL	2	77,94	155,88
28	312	37345 - Kit Filtro de Combustível Código original: ACP0566310 Aplicação: Trator agrícola Valtra A990.	KIT	AGCO	2	546,08	1.092,16
28	313	37347 - Elemento do Filtro do Combustível Código original:	Un	AGCO	2	123,10	246,20





		ACX2421580 Aplicação: Trator agrícola Valtra A990.					
28	314	37349 - Cartucho de Filtro Código original: H117200090150 Aplicação: Trator agrícola Valtra A990.	Un	Donaldson	2	105,43	210,86
28	315	37350 - Cartucho de Segurança Código original: H117200090160 Aplicação: Trator agrícola Valtra A990.	Un	Donaldson	2	88,75	177,50
28	316	37351 - Filtro de Ar Código original: 85564200 Aplicação: Trator agrícola Valtra A990.	Un	Donaldson	2	155,67	311,34
28	317	37354 - Elemento Hidráulico SUCTION Código original: 30250100 Aplicação: Trator agrícola Valtra A990.	Un	AGCO	2	135,29	270,58
30	125	25106 - Filtro de diesel (combustível) Aplicação:Caminhão Caçamba Ford Cargo 2224, 2002/2002 Código Original ou Compatível: WK 950/22 MANN	Un	Wega	2	87,44	174,88
30	126	25107 - Filtro de diesel (combustível) Aplicação:Caminhão Caçamba Ford Cargo 2224, 2002/2002 Código Original ou Compatível: WK 723 MANN	Un	Wega	2	60,35	120,70
30	127	25108 - Filtro de óleo lubrificante (cárter) Aplicação:Caminhão Caçamba Ford Cargo 2224, 2002/2002 Código	Un	Wega	2	102,73	205,46



		Original ou Compatível: PSL300 Tecfil					
30	128	25109 - Filtro carburante d'água Aplicação:Caminhão Caçamba Ford Cargo 2224, 2002/2002 Código Original ou Compatível: WA 923/1 MANN	Un	Wega	2	85,97	171,94
30	129	28413 - Filtro de ar primário Aplicação:Caminhão Caçamba Ford Cargo 2422, 2002/2002 . Código Mann: C 27 844	Un	TECFIL	2	141,15	282,30
30	130	28414 - Filtro de ar secundário Aplicação:Caminhão Caçamba Ford Cargo 2422, 32002/2002 . Código Mann: CF 1552	Un	TECFIL	2	82,34	164,68
31	131	28416 - Filtro de diesel (combustível) Aplicação:Caminhão Caçamba Ford Cargo 2422, 2008/2008. Código Racor: RC 376	Un	Wega	2	86,93	173,86
31	132	28417 - Filtro de diesel Sedimentador Aplicação:Caminhão Caçamba Ford Cargo 2422, 2008/2008. Código Racor: S-3015	Un	Racor	2	99,97	199,94
31	133	28418 - Filtro de óleo lubrificante (cárter) Aplicação:Caminhão Caçamba Ford Cargo 2422, 2008/2008. Código Parker: RL - 377	Un	Wega	2	83,56	167,12
31	134	28420 - Filtro de ar externo Aplicação:Caminhão	Un	Wega	2	106,77	213,54



		Caçamba Ford Cargo 2422, 2008/2008 Código FRAM: FLI6120					
31	135	28421 - Filtro de ar interno Aplicação: Caminhão Caçamba Ford Cargo 2422, 2008/2008 Código FRAM FLI 6121	Un	Wega	2	77,77	155,54
31	136	35952 - Óleo de caixa Original Eaton SAE 40. De coloração verde, para aplicações médias e pesadas. Aplicação: Ford Cargo 2422 2008/2008. Código original EATON: 3001000R. Código original FORD: BG5X19589BA	L	LUBRAX	40	33,21	1.328,40
31	137	28419 - Filtro carburante d'água Aplicação: Caminhão Caçamba Ford Cargo 2422, 2008/2008 Código MANN: TB 1374	Un	Wega	2	148,17	296,34
33	143	28426 - Filtro de óleo lubrificante do motor. Aplicação: Caminhão Mercedes-Benz Atron 2729 K Ano 2014. Código Original: A9061800209. Código MANN: HU 945/2 x	Un	Wega	2	57,15	114,30
33	144	28427 - Filtro Combustível. 712C/914C. Aplicação: Caminhão Mercedes-Benz Atron 2729 K Ano 2014. Código Original: A0000901551. Código Mann: PU 1046 x	Un	Wega	2	58,66	117,32
33	145	28428 - Elemento filtro combustível (separador de água).	Un	Mann	2	112,33	224,66



		Aplicação: Caminhão Mercedes-Benz Atron 2729 K Ano 2014. Código Original: A9584770015. Código Mann: WK 1060/4					
33	146	28430 - Filtro de ar primário. Aplicação: Caminhão Mercedes-Benz Atron 2729 K Ano 2014. Código original: 634 528 0306	Un	Wega	2	135,98	271,96
33	147	28431 - Filtro de ar Secundário. Aplicação: Caminhão Mercedes-Benz Atron 2729 K Ano 2014. Código original: A 634 528 0306	Un	Wega	2	92,39	184,78
33	148	28432 - Filtro de cabine (ar condicionado). Aplicação: Caminhão Mercedes-Benz Atron 2729 K Ano 2014. Código Original: A6938350047. Código WEGA AKX4014	Un	Wega	4	55,53	222,12
33	149	28429 - Filtro secador de ar do sistema de freio pneumático Aplicação: Caminhão Mercedes-Benz Atron 2729 K Ano 2014. Código original: A 000 429 5795	Un	Wega	2	204,96	409,92
33	150	28433 - Óleo lubrificante para caixa de marchas, Viscosidade SAE 80w. Classificação API GL-4. Que tenha APROVAÇÃO pela norma MB-Approval 235.1; Sugestão de produto: MOBILUBE GX-A 80W, YPF Helicoidal M 80W, Tutela	L	LUBRAX	40	32,32	1.292,80



		ZC 80W Petronas, Castrol EP 80W Aplicação: Caminhão Mercedes-Benz Atron 2729 K Ano 2014					
34	151	28436 - Filtro de óleo lubrificante. Aplicação: Ford Cargo 1319 2014/2014. Código original: BG5X6731AA. Código Mann: W 950/26	Un	Wega	2	80,07	160,14
34	152	28437 - Filtro de combustível. Aplicação: Ford Cargo 1319 2014/2014. Código original: BH1X9155AA. Código Mann: WK 954/2 x.	Un	Wega	2	101,61	203,22
34	153	28438 - Filtro de combustível (separador de água). Aplicação: Ford Cargo 1319 2014/2014. Código original: BH4X9N074AA. Código Parker/Racor: S-23070.	Un	Wega	2	116,72	233,44
34	154	28439 - Filtro ar interno. Aplicação: Ford Cargo 1319 2014/2014. Código original: BG6X9E673AA.	Un	Wega	2	79,13	158,26
34	155	28440 - Filtro ar externo (primário). Aplicação: Ford Cargo 1319 2014/2014. Código original: BG6X9601AA	Un	Wega	2	120,67	241,34
34	156	28441 - Filtro hidráulico direção. Aplicação: Ford Cargo 1319 2014/2014. Código original: T11145397	Un	TECFIL	2	26,90	53,80
34	157	28442 - Filtro pólen. (ar condicionado) Aplicação : Ford Cargo	Un	Wega	2	29,37	58,74



		1319 2014/2014. Código original: 5M3518D543AB. Código Tecfil: ACP200					
34	158	28443 - Elemento do Filtro de Arla. Aplicação: Ford Cargo 1319 2014/2014. Código original: BH1X9176AA. Código Fleetguard AS2474	Un	Wega	2	115,53	231,06
34	159	28444 - Óleo de caixa Original Eaton SAE 40 de coloração verde, para aplicações médias e pesadas. Aplicação: Ford Cargo 1319 2014/2014. Código original EATON: 3001000R. Código original FORD: BG5X19589BA	L	LUBRAX	30	33,16	994,80
48	293	28542 - Óleo 15w40 diesel mineral CI4. Lubrificante multiviscoso de alto desempenho para motores a diesel de base mineral, com viscosidade no grau SAE 15w40, classificação API CI-4 e ACEA E7. Deve atender aos níveis de qualidade Caterpillar ECF-2 e possuir APROVAÇÃO pelas normas Mercedes-Benz 228.3 e Volvo VDS-3. SUGESTÕES de produtos: Mobil Delvac Power/MX 15w40, Ipiranga Brutus Alta Performance, Lubrax Top Turbo, e Texaco URSA® PREMIUM TDX SAE 15W-40. Galão 20L.	GALÃO	LUBRAX	50	419,94	20.997,00





49	294	28543 - LUBRIFICANTE ATF TIPO A SUFIXO A Óleo hidráulico tipo ATF de alta qualidade, de cor avermelhada, indicado para uso em transmissões automáticas e sistemas de direção hidráulica de veículos e caminhões, que atenda à classificação GM Tipo A Sufixo A. O produto deverá ainda ter APROVAÇÃO pela norma MB 236.2 (DBL 6623.10). Sugestões de produtos: Texaco Texamatic® ATF, Lubrax ATF TA, Mobil ATF 200, Ipiranga AT Fluido Tipo A. Embalado em galões de 20L ou frascos de 1L (neste caso o licitante deverá entregar proporcionalmente, ou seja, 20 frascos de 1L para cada galão de 20l)	GALÃO	LUBRAX	10	593,90	5.939,00
50	295	28544 - Óleo para cambio e diferencial 85w140 Lubrificante mineral multiviscoso para transmissões automotivas, com viscosidade no grau SAE 85w140, e nível de desempenho API GL-5, que atenda a norma MIL-L-2105D e que possua APROVAÇÃO pela norma Mercedes-Benz AH00.40-B-0001-01ABA. Sugestões de produtos: Lubrax TRM 5, Mobil Mobilube HD 85w-140, Texaco Multigear EP 85w-140, YPF Hipoidal 85W-140, Shell Spirax S2 A 85W-140, Ipiranga	GALÃO	LUBRAX	20	516,95	10.339,00



		Ultragear MB 85W-140, entre outros. Deve ser fornecido em galões de 20 Litros.					
<b>Total (R\$):</b>							<b>72.079,55</b>

1.2. Os materiais deverão ser entregues, sem custos adicionais, no Almoxarifado Central do Município de Arroio Trinta, localizado à Rua do Comércio, Centro, Arroio Trinta, SC, de segunda à sexta feira, em horário de expediente.

1.2.1. Devido à grande quantidade de itens, o fornecedor deve comunicar o Município com antecedência sobre o momento de entrega, afim de que se possa providenciar o espaço físico necessário para o armazenamento dos itens no almoxarifado.

1.2.2. Após a entrega dos itens no Almoxarifado, a Licitante vencedora dos lotes de parte I deverá promover a instalação dos mesmos em seus respectivos veículos, quando comunicada, por escrito, pela autoridade competente, em até 48 horas após o recebimento da notificação.

1.3. O prazo de entrega dos materiais licitados será de 7 dias úteis, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento por parte da empresa vencedora, em remessas parceladas, que poderão ocorrer no prazo máximo de até 06(seis) meses após assinatura do contrato. Correm por conta da empresa contratada todas as despesas com a entrega.

1.4. **Para facilitar o recebimento, no ato da entrega, os itens deverão estar identificados com a numeração constante no edital.**

1.5. Todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, encargos sociais, trabalhistas e outros, correrão por conta da proponente vencedora

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO**

2.1. O presente instrumento, independentemente de sua transcrição, encontra-se vinculado ao Processo Administrativo Licitatório nº 0059/2022 - PR, Pregão Presencial nº 0024/2022 - PR

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa deste contrato correrá a conta de elementos do Orçamento de 2022,



conforme segue:

219 - 1 . 2012 . 8 . 244 . 5 . 2.32 . 0 . 339000 Aplicações Diretas  
207 - 1 . 2010 . 26 . 782 . 23 . 2.29 . 0 . 339000 Aplicações Diretas  
17 - 2 . 3001 . 10 . 301 . 9 . 2.37 . 0 . 339000 Aplicações Diretas  
209 - 1 . 2010 . 26 . 782 . 23 . 2.29 . 0 . 339000 Aplicações Diretas  
241 - 1 . 2004 . 12 . 364 . 12 . 2.13 . 0 . 339000 Aplicações Diretas  
67 - 1 . 2002 . 4 . 122 . 3 . 2.5 . 0 . 339000 Aplicações Diretas  
86 - 1 . 2003 . 20 . 606 . 20 . 2.8 . 0 . 339000 Aplicações Diretas  
118 - 1 . 2004 . 12 . 361 . 12 . 2.11 . 0 . 339000 Aplicações Diretas  
55 - 1 . 2001 . 4 . 122 . 2 . 2.3 . 0 . 339000 Aplicações Diretas

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E VALOR**

4.1. O pagamento será efetuado por transferência bancária, em até 30 (trinta) dias após cada fornecimento de mercadoria, acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura, apresentadas na Tesouraria da Prefeitura.

4.1.1. Caberá ao Fiscal verificar se o objeto do presente certame, atende à todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal.

4.2. O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais/faturas deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação

4.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4. A contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento), conforme dispõe o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, atualizada.

4.5. Só haverá reajuste na ocorrência de fato que justifique a aplicação do artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidadas.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE**



5.1. As obrigações da contratada são as descritas no edital.

5.2 – São atribuições e condições da contratante aquelas descritas no edital.

5.3 - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecida, sujeitará a Contratada as sanções previstas na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, garantida previa e ampla defesa em processo administrativo.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES**

6.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666 de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002 a Contratada que:

6.1.2. Não assinar o contrato quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

6.1.3. Apresentar documentação falsa;

6.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

6.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

6.1.6. Não mantiver a proposta;

6.1.7. Cometer fraude fiscal;

6.1.8. Comportar-se de modo inidôneo.

6.2. De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei n.º 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o rompimento do ajuste, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.

6.3. Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá a Administração aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, ao recusar-se ou deixar de fornecer quaisquer dos itens empenhados.

c) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no atraso da entrega de quaisquer dos itens solicitados, por prazo superior a 30 dias ou em casos de rescisão contratual.

d) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, ao deixar de prestar garantia técnica à qualquer dos itens relativos à licitação, dentro do prazo exigido pelo edital da licitação.

e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.



6.4. Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela Contratada, à esta será aplicada multa de 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento) sobre o total devido, por dia de atraso, limitado ao valor máximo de 10% do valor da parcela inadimplida (considera-se parcela inadimplida a parte não executada do objeto contratado).

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A Contratada declara aceitar, integralmente, todos os processos de inspeção dos produtos, verificação e controle a serem adotadas pelo Contratante.

7.2. A existência e a atuação da fiscalização do Contratante em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada, no que concerne aos serviços contratados, e as suas consequências e implicações próximas ou remotas.

7.3. Ficam designados para a fiscalização da execução contratual o Sr. Angelo Araldi, Mecânico do Município, e-mail [obras@arroiotrinta.sc.gov.br](mailto:obras@arroiotrinta.sc.gov.br) e telefone (49) 3535 0110 e o servidor designado como Responsável pelo Almoxarifado.

7.3.1 – O Fiscal será assessorado tecnicamente, sempre que necessário, pelos profissionais do Município em suas respectivas áreas de atuação.

7.3.2 – Caberá ao Fiscal verificar se o objeto do presente certame, atende à todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

7.3.3 - Os itens serão recebidos **provisoriamente, e no prazo de 10 dias**, após a verificação de suas especificações técnicas e a conformidade com a proposta de preços apresentada, o fiscal do contrato deverá, por ocasião do recebimento:

- a) Verificar o cumprimento das características e especificações constantes no edital e seus anexos, com relação ao produto que estará sendo entregue pelo Licitante vencedor.
- b) Confrontar a marca e fabricante do produto a ser entregue com relação à marca e fabricante do produto constante na Autorização de Fornecimento, de forma a constatar o cumprimento, por parte do Licitante Vencedor, da sua proposta de preços vencedora, habilitada, adjudicada e homologada.
- c) Anotar e documentar em registro próprio e circunstanciado todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização e correção das faltas ou defeitos observados.





- d) Cobrar, junto à licitante vencedora, o cumprimento dos prazos bem como todas as demais condições do edital e contrato.

### **CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**

8.2. Este contrato vige da data de sua assinatura até 30/10/2022, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, por mais seis meses, caso toda a quantidade licitada ainda não tenha sido consumida, e alterado nos casos previstos no Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA NONA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA**

9.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES**

10.1. As Contratadas assumem, como exclusivamente seus, as despesas decorrentes do transporte do objeto assim como, dos funcionários. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, quaisquer prejuízos que sejam causados ao contratante ou a terceiros, bem como, pelos seguros de Lei.

10.2. Os danos e os prejuízos serão ressarcidos ao Contratante no prazo máximo de 48 (Quarenta e oito) horas, contados da notificação administrativa a Contratada, sob pena de multa.

10.3. O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

10.4. O contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

10.5. A Contratada manterá durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.





10.6. A contratante se responsabilizará pela substituição de produtos entregues fora do padrão de qualidade, sem ônus adicional à Prefeitura.

10.7. Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Videira – SC, para dirimir as dúvidas que possam advir da presente contratação, com renúncia expressa, de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente em 03 cópias de iguais teor, que, depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Arroio Trinta – SC, 26 de abril de 2022.

**MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**

CNPJ 82.826.462/0001-27

**ALCIDIR FELCHILCHER**

Contratante

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ 10.479.381/0001-97

**JULIANA SERIGHELLI**

Contratante

**LUBRE MAIS COMÉRCIO E  
SERVIÇOS DE LUBRIFICANTES LTDA – ME**

CNPJ nº22.259.826/0001-02

**ÉDSON JOHNNY SCUCIATO**

CPF nº 054.723.909-23

Contratada

### **TESTEMUNHAS:**

**VALCIR AFONSO SERIGHELLI**

CPF Nº: 789.542.58-72

**AQUILINO FERRANTI**

CPF Nº 294.821.199-91